



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-Feira 09 de Outubro de 2018 – Ano VI – Edição 1337 – Nova Cruz/RN

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

### SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA Nº 299/2018-GP.

Nova Cruz/RN, 05 de Outubro de 2018 .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

#### RESOLVE:

Prorrogar cessão da servidora **MARINALVA DE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 1313, cargo de ASG, que se encontra a disposição da Direção do Foro da Comarca de Nova Cruz/RN, por um período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2018 e término em 5 de outubro de 2020, sem ônus para a corte de justiça.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 300/2018- GP.

Nova Cruz/RN, 09 de Outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, o Senhor **SEVERINO DANIEL BASILIO DE LIMA**, do cargo em comissão de Coordenador/Cargo de Confiança 8, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Obras Públicas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 301/2018- GP.

Nova Cruz/RN, 09 de Outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a Senhora **GIULIANA JESSICA NOGUEIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Diretora de Escola /Cargo de Confiança 8, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 302/2018- GP.

Nova Cruz/RN, 09 de Outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a Senhora **TALITA FIGUEREDO DA SILVA**, do cargo em comissão de Coordenadora/Cargo de Confiança 8, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 303/2018- GP.

NOVA CRUZ/RN, 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a Senhora **MARIA JOSE SOARES COSTA**, do

cargo em comissão de Assessora de Gabinete/Cargo de Confiança 5, nível 5, lotado no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 304/2018- GP.**  
**NOVA CRUZ/RN,09 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Senhora **REJIANE GOMES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional /Cargo de Confiança 16, nível 16,lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 305/2018- GP.**  
**NOVA CRUZ/RN,09 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Senhora **ANNIELY COSTA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenadora/Cargo de Confiança 16,nível 16,lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 511022/2018**

**Pregão Presencial SRP Nº 19/2018**

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO)

E DESTINO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, e o Gestor da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 511022/2018, modalidade Pregão Presencial SRP nº 19/2018, HOMOLOGAM a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à futura CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste documento.

**CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA- CNPJ:** 09.234.399/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais). Nova Cruz-RN, 08 de outubro de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**GERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**

**SEÇÃO 2**  
**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município**  
**de Nova Cruz**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**  
THAINÁ PAIVA DA SILVA

**SECRETÁRIO**  
RICARDO MARQUES DE MELO

**MEMBROS**  
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
GILMAR AMADOR